



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 1.940/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED001/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED009/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED009/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED009/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED009/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096-CRED001/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148-CRED007/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149-CRED007/2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO - CONTRATO 173-2024
- EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO - CONTRATO 174-2024



**CACULÉ**
P R E F E I T U R A**DECRETO Nº 1.940, 16 DE MAIO DE 2025.**

“Fixa Preços Públicos para vigorar no Município durante os festejos juninos de 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Artigo 355, do Código Tributário do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Os preços públicos fixados para vigorarem no Município durante os festejos juninos do ano de 2025 são os constantes na Tabela I que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os interessados no uso de áreas em vias públicas durante os festejos juninos 2025 deverão procurar o setor de tributos do município, situado no SAC Municipal, a partir do dia 20/05/2025 até 13/06/2025, das 08H às 12H, portando cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

Art. 3º - O credenciamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, previamente estipuladas, conforme demarcado e setorizado pelo poder público.

Art. 4º - Fica proibida a venda de bebidas e alimentos armazenados em recipientes de vidro, dentro dos circuitos dos festejos juninos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00



**CACULÉ**
P R E F E I T U R A**TABELA I**

ANEXA AO DECRETO Nº 1.940 DE 16 DE MAIO DE 2025.
USO DE ÁREAS EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2025.

1 - BARRACAS PADRONIZADAS, TOLDOS, TRAILLERS E OUTROS	
A. ÁREA 4m X 4m	R\$ 800,00
B. ÁREA 3m X 3m	R\$ 500,00
2 – BRINQUEDOS PARQUE DE DIVERSÕES	
A. ÁREA DE ATÉ 4m X 4m	R\$ 600,00

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED001/2025, objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme itens 01, 02, 03, 04, e 07, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 59.435.310 HELDER MATOS RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.435.310/0001-81, com endereço em Rua Teodorico Novaes, 90, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 573/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-CRED001/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 59.435.310 HELDER MATOS RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.435.310/0001-81, com endereço em Rua Teodorico Novaes, 90, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme itens 01, 02, 03, 04, e 07, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED009/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 06 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 179.110.728-17, com endereço em Rua Dr. Crescencio Silveira, 226 C, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 570/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 179.110.728-17, com endereço em Rua Dr. Crescencio Silveira, 226 C, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 06 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED009/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 04 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de FERNANDO SOUZA SEPULVEDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 068.069.395-54, com endereço em Rua Gercino Dantas nº 69, São Geraldo, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 571/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** FERNANDO SOUZA SEPULVEDA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 068.069.395-54, com endereço em Rua Gercino Dantas nº 69, São Geraldo, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 04 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED009/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Item 09 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JOSE CARLOS FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 380.607.875-00, com endereço em Rua Barão do Rio Branco, 10, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 572/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSE CARLOS FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 380.607.875-00, com endereço em Rua Barão do Rio Branco, 10, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Item 09 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED009/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 07 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.633/0001-54, com endereço em Rua Landulfo Alves, 842, Letra B, Centro, Anagé - BA, CEP 45.180-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Caculé, 16 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 598/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.633/0001-54, com endereço em Rua Landolfo Alves, 842, Letra B, Centro, Anagé - BA, CEP 45.180-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 07 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). **ASSINATURA:** 16 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025, objetivando a locação de imóvel urbano situado na Praça Calixto José de Melo, Bairro Alto do Cruzeiro, Caculé/BA, para fins de implantação de espaço destinado à realização de práticas esportivas e atividades físicas, com ênfase no funcionamento de academia de artes marciais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor de CASSIO LUCIO PEREIRA XAVIER, pessoa física, inscrita no CPF nº 579.651.965-49, com endereço em Praça Calixto José de Melo, Bairro Alto do Cruzeiro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 575/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CASSIO LUCIO PEREIRA XAVIER, pessoa física, inscrita no CPF nº 579.651.965-49. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Praça Calixto José de Melo, Bairro Alto do Cruzeiro, Caculé-BA, a ser destinado a espaço de práticas esportivas, especialmente ao funcionamento da academia de artes marciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025, objetivando a locação de imóvel urbano situado na Rua José Valmiro de Oliveira, 40, Bairro Lagoa de Cima, Caculé-BA, para fins de depósito, armazenamento e guarda de materiais e equipamentos de ornamentação, adereços e demais itens utilizados na realização de eventos culturais, educativos, festivos e institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor de HELDER CRUZ NEVES, pessoa física, inscrita no CPF nº 043.317.985-69, com endereço em Rua Rodrigo Ferreira Neves, S/N, Lagoa de Cima, Caculé – BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 576/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** HELDER CRUZ NEVES, pessoa física, inscrita no CPF nº 043.317.985-69. **OBJETO:** Locação de imóvel urbano situado na Rua José Valmiro de Oliveira, 40, Bairro Lagoa de Cima, Caculé-BA, para fins de depósito, armazenamento e guarda de materiais e equipamentos de ornamentação, adereços e demais itens utilizados na realização de eventos culturais, educativos, festivos e institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 81, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.876.684 FLAVIO DE LIMA LEITE, 53.876.684/0001-56, com endereço em Avenida Engenheiro Arthur Castilho, 275, Centro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.994,41 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 574/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.876.684 FLAVIO DE LIMA LEITE, 53.876.684/0001-56, com endereço em Avenida Engenheiro Arthur Castilho, 275, Centro, Caculé-BA. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 81, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.994,41 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de DORIVALDO ELIAS DE SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 971.611.365-04, com endereço em Rua Eleutério V. Tavares, 94, São Geraldo, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 19.977,80 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 564/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DORIVALDO ELIAS DE SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 971.611.365-04, com endereço em Rua Eleutério V. Tavares, 94, São Geraldo, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.977,80 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de PATRICIO SOUZA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 019.405.015-71, com endereço em Rua Vereador Gutemberg F. Ferreira, 295, Senhor do Bonfim, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 19.977,80 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 565/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146-CRED007/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: PATRICIO SOUZA ROCHA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 019.405.015-71, com endereço em Rua Vereador Gutemberg F. Ferreira, 295, Senhor do Bonfim, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 19.977,80 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
ASSINATURA: 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 10 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de CARMELITO PIRES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 174.328.068-88, com endereço em Fazenda Coelho, 80, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 33.022,50 (trinta e três mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 566/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CARMELITO PIRES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 174.328.068-88, com endereço em Fazenda Coelho, 80, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 10 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.022,50 (trinta e três mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 01 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 930.288.495-34, com endereço em Fazenda Espinho, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.656,50 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 567/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 930.288.495-34, com endereço em Fazenda Espinho, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 01 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.656,50 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de MAIKO MENDES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 040.516.655-93, com endereço em Rua Tome De Souza, 24, Estação, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 19.977,80 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Caculé, 05 de maio de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 568/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MAIKO MENDES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 040.516.655-93, com endereço em Rua Tome De Souza, 24, Estação, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.977,80 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 173/2024

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.788/0001-00, situada na Rua Rui Barbosa – Nº 26 – Centro – CEP 45.120-000, na cidade de Caculé, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Dias da Silva, e a empresa **VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.129.792/0001-80, com sede na Rua Ranulfo Costa, 76 – 1º andar sala B – São Cristóvão – Caculé-BA, CEP: 46.300-00, neste ato representado por Weslei Almeida Brito, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF sob o nº 058.091.235-38 e portador da cédula de identidade nº 1267400030 SSP/BA, com base no **Edital Tomada de Preço nº 003/2023**, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário conforme previsão no **Edital Tomada de Preço nº 003/2023** e o próprio contrato de execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a construção de cobertura de 01 (uma) Quadra Poliesportiva e serviços afins, no município de Caculé-BA, referente ao Lote 01, conforme Edital Tomada de Preço nº 003/2023. II - **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO E PRAZO** 2.1 - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 173/2024, por período e condições iguais, com base legal no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 30 de outubro de 2025. 2.2 – O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 595.592,11 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos), onde a quantia mensal irá variar de acordo com o serviço prestado e devidamente atestado por quantidade de diárias, cujos valores foram fixados com base em composição de custos, no Processo de Tomada de Preço nº 003/2024. III - **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **Dotação orçamentária:** Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Projeto: 1.091 Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município 1.207 Construção de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação 2.211 Manutenção do Desporto Amador 2.320 Manutenção das Ações da Educação Infantil Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações IV - **CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA** 4.1 - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública, com referência nos valores previamente fixados por esta municipalidade. 4.2 – A prorrogação do prazo se faz necessária em virtude do aumento nos serviços inicialmente previstos. Durante o andamento dos trabalhos, foram identificadas necessidades adicionais que impactaram diretamente no escopo contratual, exigindo a realização de intervenções complementares para garantir a qualidade e a segurança da obra. Essas modificações acarretaram um acréscimo considerável de atividades, demandando mais tempo para sua adequada execução. Por consequência destes elementos fez necessário o aditamento de tempo. V - **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** 5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. VI - **CLÁUSULA SEXTA- FORO** 6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Caculé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas. 6.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial. Caculé- Bahia, 28 de abril de 2025. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal – Contratante **VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA** Empresa Contratada.

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 174/2024

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.788/0001-00, situada na Rua Rui Barbosa – Nº 26 – Centro – CEP 45.120-000, na cidade de Caculé, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Dias da Silva, e a empresa **VSG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.642/0001-54, com sede na Avenida Patricio Guerra, 471, Centro, Mortugaba – BA, CEP 46.290-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu sócio administrador, o Sr. Vítor Santos Gonçalves, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1426205643 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 053.957.725-10, com base no **Edital Tomada de Preço nº 003/2023**, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: I - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário conforme previsão no **Edital Tomada de Preço nº 003/2023** e o próprio contrato de execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a construção de cobertura de 01 (uma) Quadra Poliesportiva e serviços afins, no município de Caculé-BA, referente ao Lote 01, conforme Edital Tomada de Preço nº 003/2023. II - **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO E PRAZO** 2.1 - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 174/2024, por período e condições iguais, com base legal no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 30 de outubro de 2025. 2.2 – O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 950.455,80 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), onde a quantia mensal irá variar de acordo com o serviço prestado e devidamente atestado por quantidade de diárias, cujos valores foram fixados com base em composição de custos, no Processo de Tomada de Preço nº 003/2024. III - **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **Dotação orçamentária:** Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Projeto: 1.091 Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município 1.207 Construção de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação 2.211 Manutenção do Desporto Amador 2.320 Manutenção das Ações da Educação Infantil Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações IV - **CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA** 4.1 - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública, com referência nos valores previamente fixados por esta municipalidade. 4.2 – A prorrogação do prazo se faz necessária, devido a eventuais impedimentos que interrompem o fluxo contínuo da execução dos serviços, como o atraso no fornecimento de material e o período chuvoso, onde a obra sofre impacto no seu cronograma. A prorrogação do prazo se faz necessária em virtude do aumento nos serviços inicialmente previstos. Durante o andamento dos trabalhos, foram identificadas necessidades adicionais que impactaram diretamente no escopo contratual, exigindo a realização de intervenções complementares para garantir a qualidade e a segurança da obra. Essas modificações acarretaram um acréscimo considerável de atividades, demandando mais tempo para sua adequada execução. Por consequência destes elementos fez necessário o aditamento de tempo. V - **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** 5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. VI - **CLÁUSULA SEXTA- FORO** 6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Caculé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas. 6.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial. Caculé- Bahia, 28 de abril de 2025. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal – Contratante **VSG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** Empresa Contratada

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DCB0-2F42-F321-C09F-BEA6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DCB0-2F42-F321-C09F-BEA6



Hash do Documento

afa46648cb33ef066d2fb40ba7acfe4a1872b1be47f807967e6d0b3d94df5d1b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/05/2025 20:35 UTC-03:00